



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
SRTVS Quadra 701, bloco M 70.340-909 - Brasília-DF.
(61) 3799-3240 3799-3236 3799-3235 - Telefax: (61) 3799-3200

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELET Nº 14/2009 - INEP

Data: 15/05/2009

Da: Pregoeira do INEP

Fax n.º: (061) 3799-3249 - Fones: 3799-3240/3799-3236

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2009/INEP – Contratação de instituição para aplicação do processo de Pré-Teste de Itens do Banco Nacional de Itens – BNI, a Pregoeira torna público o entendimento, conforme abaixo:

Questão 1 -

No Termo de Referência, item 3.1 – “Organização dos Instrumentos nos Malotes e Caixas fornecidos pelo INEP/DAEB”, temos que o material a ser aplicado será entregue em caixas contendo os Cadernos de Provas, folhas de respostas, formulários de aplicação, listas de presença, etiquetas para retorno do material. Cabe-nos a dúvida se o material citado será entregue para que a Contratada proceda a separação de acordo com a distribuição a ser realizada para os Municípios de aplicação ou se o material será entregue previamente separado de acordo com essa distribuição de Unidades de Aplicação / Municípios / Turmas?

Resposta: QUESTAO 1

Em resposta à questão sobre quem irá fazer a separação dos instrumentos a serem aplicados no Pré-Teste dos itens relacionado ao Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico 14/2009/INEP, esclarece-se que:

1) O **subitem 3.1** – “Organização dos Instrumentos nos Malotes e Caixas fornecidos pelo INEP/DAEB”, consta no Edital apenas a título de esclarecimento sobre o conteúdo e como os instrumentos da aplicação serão entregues à Contratada, **não fazendo parte das atividades da contratação**, as quais são apresentadas no **item 4** (Atividades e suas Especificações Técnicas); e

2) Conforme consta no primeiro parágrafo do **subitem 3.1**: “*Antes do início das atividades deste Termo de Referência, o INEP/DAEB irá fornecer à Contratada os instrumentos necessários para a aplicação do Pré-Teste, já impressos e separado em malotes e caixas destinadas a cada Unidade de Aplicação*”.

Atenciosamente,

ODIETE DEUSDARÁ RODRIGUES
Pregoeira do INEP